

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.349/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar PEDRO BOREL NETO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula n°. 179809, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "D", lotado no Gabinete do Prefeito, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 incluído pelo Art. 2° da Emenda Constitucional 47/2005.

 $\mbox{\bf Art.~2}^{\circ}.$ Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli. Presidente do IPAMV

Proc. n° 389/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br